

Santo André, 23 de março de 2026.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 1693/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2026, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DENOMINADA: “VAGA ESPECIAL NÃO É PRIVILÉGIO, É DIREITO”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

